



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

3º CONCURSO DE BOLSA PRÉ VESTIBULAR (EXTENSIVO) – 2019 COLÉGIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR. RAUL BAUAB - JAHU

REGULAMENTO

O COLÉGIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB torna público que receberá inscrições para o Concurso voltado à concessão de BOLSA DE ESTUDO do Curso Pré-Vestibular (Extensivo) para o ano de 2019, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. O referido Concurso destina-se a alunos que tenham concluído a educação básica (3ª série do ensino médio) até o final de 2018.

Cláusula 1ª - DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo a concessão de bolsa de estudo de mensalidade escolar (não fazem parte dessa premiação, a matrícula, o material didático, o transporte ou a alimentação e outras despesas) para vagas disponíveis no ano letivo de 2019, conforme distribuição apontada na sequência.

Relação de Bolsa de Estudo: concederemos 1 (uma) bolsa de 100% (cem por cento) nos serviços.

Cláusula 2ª - DOS PARTICIPANTES

Poderão concorrer a bolsa de estudo supracitada todas as pessoas que concluíram ou concluirão a educação básica (3ª série do ensino médio) até o final de 2018.

O concorrente deverá:

- Informar corretamente os seus dados de inscrição em formulário próprio;
- As inscrições ocorrerão única e exclusivamente on-line pelo site www.fundacaojau.edu.br/colégio
- Caso aprovado no concurso de BOLSA DE ESTUDO do Curso Pré-Vestibular (Extensivo), comprovar conclusão da educação básica (3ª série do ensino médio) até dezembro de 2018.

Cláusula 3ª - DAS CONDIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo site: www.fundacaojau.edu.br

- Inscrições: **21/12/2018 a 25/01/2019, até as 16 horas.**
- Prova do Concurso: **26/01/2019, às 9h.**
- Divulgação do Resultado: até **29/01/2019.**
- Matrícula do candidato contemplado, conforme descrição na cláusula 7ª: **de 30 a 31/01/2019.**

Cláusula 4ª - DAS PROVAS DO CONCURSO

- A Prova do concurso será realizada no dia **26/01/2019, início às 9h**, com duração limite de quatro horas.
- A prova terá início às 9h, devendo o candidato estar presente no local trinta minutos antes do seu início, não sendo admitidos atrasos;
- A prova será realizada nas dependências do Colégio da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab;
- É obrigatório a apresentação do RG do candidato para adentrar a sala de aula e poder realizar a prova. O candidato que não apresentar o documento não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso;**
- O candidato deverá permanecer, no mínimo, por uma hora e trinta minutos na sala de aula onde estiver acontecendo à prova;
- A nota geral da prova terá o valor de 0 a 10 pontos;
- No dia da prova o candidato deverá trazer lápis preto, caneta azul/preta, borracha e régua;
- Será proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico, bem como a comunicação durante a prova e o uso de qualquer material de consulta;
- Não será permitido tomar emprestado qualquer material para realização da prova;
- O candidato que incorrer em quaisquer uns dos itens acima será desclassificado automaticamente;
- Os candidatos com necessidades educacionais especiais deverão comprovar sua situação, seguindo legislação vigente;



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

- Não haverá vista de prova, nem divulgação dos resultados individuais (desempenho na prova) e nem discussão dos critérios de correção em nenhuma hipótese.

Cláusula 5ª - DA SELEÇÃO

A vaga será preenchida respeitando-se a seguinte sequência:

a) O candidato com maior pontuação (primeiro lugar) poderá ser contemplado com bolsa de estudos de 100% (cem por cento);

A bolsa é intransferível e não cumulativa da pessoa do candidato.

b) Será considerado candidato habilitado para concorrer à bolsa, aquele que atingir, **pelo menos, 80% da nota total da prova.**

c) O Colégio da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab reserva-se ao direito de não aprovar candidatos.

Cláusula 6ª - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso será divulgado até dia **29/01/2019**, no site do Colégio da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab (www.fundacaojau.edu.br). O responsável pelo aluno bolsista ou o próprio aluno bolsista, no caso de ser maior de idade, cederá os direitos de imagem para divulgação do evento a qualquer tempo.

Cláusula 7ª - DAS MATRÍCULAS

O contemplado com a bolsa de estudo deverá efetivar a matrícula no período de **30 a 31/01/2019**. Caso não efetue a matrícula na data limite perderá o seu direito à bolsa de estudos.

Cláusula 8ª - DA VALIDADE

a) A bolsa de estudo será válida, exclusivamente, para o ano de 2019 (turma do período da manhã).

b) Será cancelada a bolsa de estudo do aluno que, a qualquer tempo:

- incorrer em falta disciplinar grave, devidamente comprovada, e sofrer as sanções previstas no Regimento Escolar do Colégio da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab;
- por atraso no pagamento das mensalidades;

Em hipótese alguma a concessão da bolsa de estudo será revertida em valores, de qualquer natureza.

c) O aluno contemplado com a bolsa de estudo que já tenha efetuado sua matrícula no Colégio da Fundação no Curso Pré-Vestibular (Extensivo), e posteriormente aprovado para curso de ensino superior, ficará desonerado de quaisquer obrigações contratuais desde que comprove a sua matrícula na Instituição de Ensino Superior para ingresso no primeiro semestre em 2019.

Cláusula 9ª - AUTORIZAÇÃO

Os participantes deste concurso de bolsa autorizam, desde já, sem qualquer ônus, a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pelo Colégio da Fundação Educacional Dr Raul Bauab, para divulgação do resultado, pelo período de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.

Cláusula 10ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, formada a critério do COLÉGIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB, e as decisões da Comissão serão irrecorríveis.

Jaú, 21 de dezembro de 2018.

A Comissão de Bolsas de Estudos do Colégio da Fundação